



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05048/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00221 - 12.365.2002.2292 - 31900400 ..... 79.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 79.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00102 - 12.365.2002.2292 - 31901100 ..... 79.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 79.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 79.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 79.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de junho de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal